MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 103, de 18 de setembro de 2018 ***(com pedido de urgência)***

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

O desenvolvimento de projetos e atividades desportivas, nas mais diversas modalidades, é parte integrante de nosso plano de governo, aprovado pela população.

Sendo assim, o Executivo municipal pretende, a exemplo de como já procedeu em anos anteriores, implementar políticas e ações naquele setor, compreendidas no Programa "Esporte Para Todos", instituído pela Lei "R" nº 10/2013 e alterado pela Lei "R" nº 15/2017.

Em vista disso, conforme Ofício nº 221/2018-SMEL, de 14 de setembro de 2018, da Secretaria de Esportes e Lazer (cópia anexa), a inclusa proposição objetiva autorizar o Executivo municipal, ainda no ano de 2018, a:

a) efetuar o custeio parcial de despesas relacionadas ao Campeonato Municipal de Futebol Amador, categorias Livre e Sub 20, promovido pela Liga de Futebol de Toledo, compreendendo os seguintes investimentos:

- até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;
- até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com premiação.

b) efetuar o custeio parcial de despesas com locação de equipamentos (tendas, palcos, disciplinadores e outros), para viabilização da 17ª Meia Maratona e Maratoninha, promovidas pelo Rotary Club Toledo, compreendendo os seguintes investimentos:

- até R$ 9.000,00 (nove mil reais), para a Meia Maratona 2018;
- até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Maratoninha 2018.

Informa-se que a concessão dos incentivos em questão foi precedida do Chamamento Público nº 06/2018, conforme Ata e Termo de Homologação anexos.

Submetemos, pois, à análise dessa egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa *Esporte para Todos*"**.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que a Meia Maratona e a Maratoninha estão previstas para o dia 21 de outubro próximo e para que haja tempo hábil para os procedimentos administrativos necessários à concessão dos incentivos também para os demais eventos esportivos antes mencionados, tendo em vista a proximidade do trimestre final do ano.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, os servidores da Secretaria de Esportes e Lazer para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

Art. 2º – Para a implementação, no exercício de 2018, do Programa Municipal "Esporte para Todos", nos termos das Leis "R" nºs 10/2013 e 15/2017, fica o Município de Toledo autorizado a:

I – efetuar o custeio parcial de despesas relacionadas ao Campeonato Municipal de Futebol Amador, categorias Livre e Sub 20, promovido pela Liga de Futebol de Toledo, compreendendo os seguintes investimentos:

a) até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem;

b) até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com premiação.

II – efetuar o custeio parcial de despesas com locação de equipamentos (tendas, palcos, disciplinadores e outros), para viabilização da 17ª Meia Maratona e Maratoninha, promovidas pelo Rotary Club Toledo, compreendendo os seguintes investimentos:

a) até R$ 9.000,00 (nove mil reais), para a Meia Maratona 2018;

b) até R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Maratoninha 2018.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER

TOLEDO
PREFEITURA

Ofício nº 221/2018 - SMEL

Toledo (PR), 14 de setembro de 2018.

Ilmo. Sr.
Paulo Guaraná
Assessor Jurídico do Município de Toledo
Nesta

Prezado Senhor,

Solicito através deste, elaboração de Projeto de Lei **(EM CARÁTER DE URGÊNCIA)** para conceder incentivos e a desenvolver ações, visando atender a comunidade esportiva através do Programa "Esporte para Todos 2018", Chamamento Público 06/2018.

O Programa Municipal "Esporte para Todos", proposto pela Lei "R!" nº 10, de 19 de março de 2013, (tendo o nome do Programa alterado pela Lei "R" nº 15 de 23 de março de 2017), e conforme **Chamamento Público 06/2018** para viabilizar parcialmente eventos esportivos do Programa "Esporte para Todos" no exercício 2018 fica o Município de Toledo autorizado a:

I – Efetuar o custeio parcial de despesas para viabilização do Campeonato Amador de Futebol, categorias Livre e Sub 20.

a) Campeonato Municipal de Futebol Amador – Categorias Livre e Sub 20, com investimento de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com arbitragem.
b) Campeonato Municipal de Futebol Amador – Categorias Livre e Sub 20, com investimento de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para pagamento de despesas com premiação.

II – Efetuar o custeio parcial de despesas para a viabilização da 17 Meia Maratona e Maratoninha.

a) Meia Maratona 2018, com investimento de até R$ 9.000,0 (nove mil reais) para despesas com locação de equipamentos (tendas, palco, disciplinadores e etc..)

b) Maratoninha 2018, com investimento de até R$ 4.000,0 (quatro mil reais) para despesas com locação de equipamentos (tendas, palco, disciplinadores e etc..)

As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Secretaria de Esportes e Lazer.

Certo de sua atenção subscrevo-me.

Robson Recalcatti
Secretário Esportes e Lazer

Robson Recalcatti
Secretário de Esportes e Lazer

ATA "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018"

Aos trinta dias do mês de agosto de 2018 às 14h30min, reuniram-se na Sala 05 da Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo (anexo ao Ginásio de Esportes Alcides Pan) Rua Protásio Alves nº 1640 – Vila Industrial, nesta cidade de Toledo-PR a comissão formada por Servidores Públicos conforme Portaria nº 292, de 04 de julho de 2018, para avaliação de solicitações de entidades que visam a viabilização de eventos esportivos através do Programa "Esporte para Todos 2018"referente ao Edital de Chamamento nº 06/2018, conforme segue: Duas entidades efetuaram protocolo sendo, Liga de Futebol de Toledo e Rotary Club Toledo. A Comissão iniciou os trabalhos abrindo os envelopes nº 01 e 02 da Liga de Futebol de Toledo e efetuou a conferência da documentação, sendo que a mesma solicita auxílio para viabilizar o Campeonato Amador de Futebol – Categorias Amadores e Sub 20, onde a documentação confere conforme o exigido no Edital nº 06/2018.

Tabela de Pontuação:

	Amador	Sub 20
Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	36pts	36pts

Na sequência foram abertos os envelopes 01 e 02 protocolados pela entidade Rotary Club Toledo, o qual solicita auxílio visando viabilizar a Meia Maratora e Maratoninha 2018. Os documentos foram analisados pela comissão onde os mesmos estavam em concordância com o exigido no Edital de Chamamento Público nº 06/2018.

Tabela de Pontuação:

	Maratona	Maratoninha
Cada evento realizado nos últimos 10 anos.	10pts	10pts
Tempo de atuação da entidade no evento específico	16 pts	16pts

Após conferência da documentação pela Comissão, abaixo assinada, a mesma encaminha a documentação, anexo, para apreciação e demais providencias a serem tomadas pelo Departamento de Licitações de Toledo, visando dar continuidade ao processo.

Toledo, 30 de agosto de 2018.

Integrantes da Comissão de avaliação conforme Portaria nº 292 de 04 de Julho de 2018:

I – Emerson Aparecido Jeronimo

II – Mauro José Ansolin

III – Jean Ricardo Zeni

IV – João Carlos Beloto

V – Fabiano Fuscarini de Oliveira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Chamamento** nº 006/2018, cujo objeto é Seleção Pública de Organização da Sociedade Civil – OSC, com finalidade esportiva e recreativa, visando o desenvolvimento do esporte formal e performance técnica, para participação de atletas e técnicos esportivos em eventos esportivos municipais para a viabilização do Campeonato de Futebol Amador e Sub 20 e da Meia Maratona e Maratoninha. **Item 02** - em favor da **Liga de Futebol de Toledo** para viabilização do Futebol Amador; Masculino; Sub 20 de Futebol; Máximo **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) para cada OSC habilitada, contemplando: Despesas com arbitragem: Limitado a: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais); Despesas com aquisição de premiação: limitado a **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **Item 03** - em favor da **Rotary Club Toledo**, para viabilização da Meia Maratona, Geral, Adulto, Máximo **R$ 9.000,00** (nove mil reais) para locação de equipamentos (tendas, palco, disciplinadores e etc..). **Item 04** - em favor da **Rotary Club Toledo**, para viabilização da Maratoninha, Geral, Menores, Máximo **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) para locação de equipamentos (tendas, palco, disciplinadores e etc..).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2018.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO